DECRETO N° 13.586 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 498349, datado de 02 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Considera aposentada a servidora efetiva, no cargo de **Professor**, a Senhora **SUELI PEREIRA MIOTTO, matrícula n° 061552**, concedida em 19 de fevereiro de 2018, sob o n° 177.283.292-5, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social**-INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 57 (Por Tempo de Contribuição de Professor),anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 15 de abril de 2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2018.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito